

Sumário

1.	Introdução.....	2
1.1	Sobre a Declaração de Apetite por Riscos (RAS)	2
1.2	Sobre a Cooperativa.....	2
2.	Visão de Mercado.....	3
2.1	Mapa Estratégico.....	3
2.2	Condições de Competitividade.....	5
3.	Normativos Internos e Avaliação Independente	5
4.	Ambiente Regulatório de Atuação.....	6
5.	Gestão do Apetite e Tolerância ao Risco.....	6
5.1	Governança	6
5.2	Sistema Integrado de Gestão de Riscos.....	7
5.2.1	Identificação dos Riscos.....	7
5.2.2	Avaliação e Tratamento dos Riscos.....	11
5.2.3	Nível de Apetite a Risco na Cooperativa – Abordagem Qualitativa.....	12
6.	Gestão dos Riscos	13
6.1	Risco de Crédito	13
6.2	Riscos Social, Ambiental e Climático	14
6.3	Risco de Mercado e de Liquidez	14
6.4	Gerenciamento de Capital.....	15
6.5	Risco Operacional (inclui Risco Legal).....	16
6.6	Gestão de Continuidade de Negócio	16
6.7	Risco de Reputação	16
6.8	Risco Estratégico.....	17
6.9	Risco de Conformidade (<i>Compliance</i>)	17
7.	Medidas de Apetite por Riscos.....	17
7.1	Limites Gerenciais	17
7.2	Estratégia de Acompanhamento	18
8.	Considerações Finais	19

Introdução

1.1 Sobre a Declaração de Apetite por Riscos (RAS)

O apetite por riscos, em um contexto financeiro, refere-se aos tipos e níveis de riscos que a Cooperativa se dispõe a admitir na realização dos seus negócios e objetivos estratégicos, ou seja, diz respeito à pré-disposição em assumir determinados níveis de exposição ao risco, independente da capacidade de suportar o seu impacto (tolerância ao risco).

De forma complementar, a RAS apresenta a capacidade da Cooperativa em gerenciar riscos eficientemente e de forma responsável, além de demonstrar qualitativamente e(ou) quantitativamente os seus limites de apetite por riscos.

A RAS, alinhada aos planos estratégicos e orçamentários, sintetiza a cultura de Gestão de riscos da Cooperativa, permitindo que o Conselho de Administração otimize a alocação de capital dentro de níveis e tipos aceitáveis de riscos.

A Declaração de Apetite por Riscos é revisada, no mínimo, anualmente ou sempre que necessário, em decorrência de fatos relevantes, pelo Conselho de Administração da Cooperativa com o auxílio do CRO (Diretor de Gerenciamento de Riscos), do comitê de gestão de riscos (quando existir) ou pela área responsável pela gestão integrada de riscos.

Esta Declaração considera os riscos mais relevantes a que a Cooperativa está exposta e discorre sobre a estrutura existente para a gestão desses riscos.

1.2 Sobre a Cooperativa

Sob a denominação de Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Embrapa Ltda. - Sicoob CrediEmbrapa, CNPJ nº 02.338.666/0001-80, foi constituída em 24 de julho de 1996 e, em 29 de maio de 2014, passou a designar-se Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Embrapa e dos Servidores do Ministério do Meio Ambiente e órgãos vinculados Ltda. – Sicoob AgroAmbiental. Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de junho de 2015, a Cooperativa de que trata o caput deste artigo alterou sua denominação para COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CREDIEMBRAPA LTDA - SICOOB, designada simplesmente de Cooperativa, é regida pela legislação vigente, pelos atos normativos editados pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil, pelo Estatuto Social, pelas normas e diretrizes de atuação sistêmicas estabelecidas pelo Sicoob

Confederação, pelas normas internas próprias e pela regulamentação do Sicoob Nova Central, tendo: sede e administração na cidade de Brasília-DF; foro jurídico na cidade de Brasília-DF; área de ação, circunscrita às unidades do Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária e ao Ministério do Meio Ambiente e órgãos vinculados no território nacional e, para fins de Livre Admissão de associados, a todo o Distrito Federal e aos Municípios de Abadiânia, Água Fria de Goiás, Águas Lindas, Alexânia, Cabeceiras, Cidade Ocidental, Corumbá de Goiás, Cristalina, Flores de Goiás, Formosa, Luziânia, Mimoso de Goiás, Novo Gama, Padre Bernardo, Pirenópolis, Planaltina de Goiás, Santo Antônio do Descoberto, São João D'Aliança, Valparaíso e Vila Boa, no Estado de Goiás; e prazo de duração indeterminado e exercício social com duração de 12 (doze) meses com início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano civil.

A Cooperativa tem sede no SRTVS QD 701, Conjunto E, nº 202, Bloco: 2/4; Sala: 202; Edifício Palácio do Rádio II - Asa Sul - Brasília - DF - CEP: 70340-902. Tem, ainda, os seguintes pontos de atendimento aos associados: Agência Virtual, localizada no mesmo endereço de sua sede Social, Agência Embrapa, localizada no Edifício Sede da Embrapa, no Parque Estação Biológica na Asa Norte; todos no DF e Agência Alexânia, localizada na Avenida Brasília em Alexânia – GO. A Cooperativa é enquadrada como sendo “plena”, pela Res. 4.434/2015 em relação às operações praticadas e como S5, pela Res. 4.553/2017, em relação aos segmentos.

2. Visão de Mercado

2.1 Mapa Estratégico

O Planejamento Estratégico é uma ferramenta importante na gestão do Sicoob, à medida que impulsiona o Sistema para a consolidação das diretrizes sobre o futuro, contribuindo para a mitigação dos riscos e identificação de oportunidades e melhorias. O modelo de construção do planejamento, baseado em um arranjo colaborativo, reúne as percepções das principais lideranças e executivos da instituição.

O Planejamento Estratégico da Cooperativa para o período de 2024 à 2026 foi revisado em novembro de 2023 e alinhado ao Pacto Sistêmico do Sicoob.

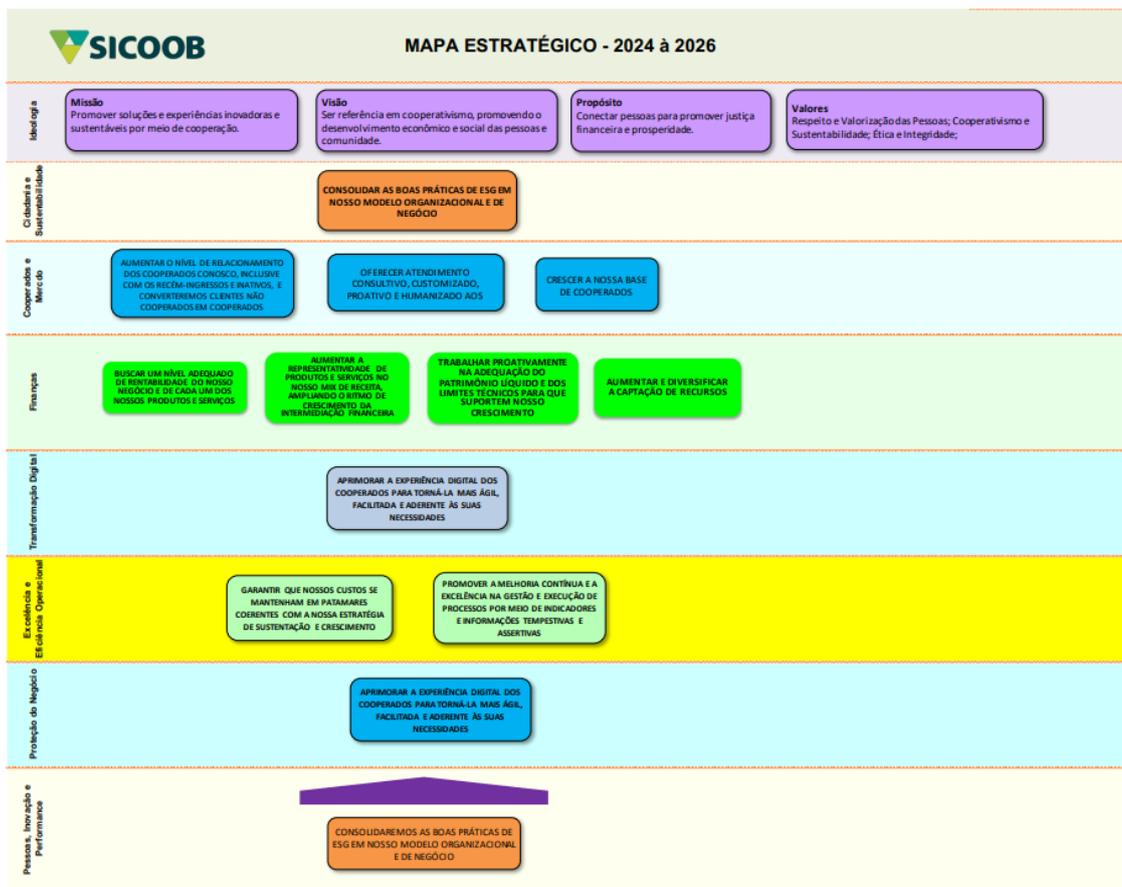


Figura 1 – Mapa contendo os objetivos estratégicos.

A Meta Crucialmente Importante da Cooperativa (MCI) é captar, no mínimo, 300 (trezentas) novas contas de condomínios até 30/12/24 com utilização de produtos e serviços. Além disso, a Cooperativa irá desenvolver as seguintes iniciativas estratégicas:

Persp EIXO	Nº	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS
CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE	01	CONSOLIDAREMOS AS BOAS PRÁTICAS DE ESG EM NOSSO MODELO ORGANIZACIONAL E DE NEGÓCIO
COOPERADOS E MERCADO	2	AUMENTAREMOS O NÍVEL DE RELACIONAMENTO DOS COOPERADOS CONOSCO, INCLUSIVE COM OS RECÉM-INGRESSOS E INATIVOS, E CONVERTEREMOS CLIENTES NÃO COOPERADOS EM COOPERADOS
	3	OFERECEREMOS ATENDIMENTO CONSULTIVO, CUSTOMIZADO, PROATIVO E HUMANIZADO AOS NOSSOS COOPERADOS
	04	CRESCEREMOS A NOSSA BASE DE COOPERADOS
FINANÇAS	05	BUSCAREMOS UM NÍVEL ADEQUADO DE RENTABILIDADE DO NOSSO NEGÓCIO E DE CADA UM DOS NOSSOS PRODUTOS E SERVIÇOS
	06	AUMENTAREMOS A REPRESENTATIVIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS NO NOSSO MIX DE RECEITA, AMPLIANDO O RITMO DE CRESCIMENTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA
	07	TRABALHAREMOS PROATIVAMENTE NA ADEQUAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E DOS LIMITES TÉCNICOS PARA QUE SUPOREM NOSSO CRESCIMENTO
	08	AUMENTAREMOS E DIVERSIFICAREMOS A CAPTAÇÃO DE RECURSOS
TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	09	APRIMORAREMOS A EXPERIÊNCIA DIGITAL DOS COOPERADOS PARA TORNÁ-LA MAIS ÁGIL, FACILITADA E ADERENTE ÀS SUAS NECESSIDADES

2.2 Condições de Competitividade

Portfólio completo de produtos e serviços aos seus associados, incluindo linhas de crédito a taxas reduzidas comparadas ao mercado; atendimento/relacionamento diferenciado; organização sistêmica e responsabilidade solidária.

A Cooperativa trabalha com dois modelos de negócios: É segmentada, em nível nacional, com foco nos empregados da Embrapa e nos servidores do Ministério do Meio Ambiente e órgãos vinculados, em todo território nacional, e é de Livre Admissão em sua área de atuação descrita no item 1.2 acima.

3. Normativos Internos e Avaliação Independente

As responsabilidades, metodologias, atividades de monitoramento e gestão dos riscos relacionados neste documento estão descritas em Políticas e Manuais próprios.

A avaliação independente dos processos vinculados às atividades de gestão de riscos ocorre, anualmente, na estrutura centralizada no Sicoob Confederação pela

CNAC (Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa) e na Cooperativa pela Auditoria Interna da Qualidade, Controles Internos e Auditoria Cooperativa conforme regulamentação em vigor.

4. Ambiente Regulatório de Atuação

A Cooperativa segue as Normas do ambiente regulatório relacionado com a sua razão social, o seu objeto social, o seu porte e o sistema cooperativo a que pertence, às suas próprias normas, além das emanadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central do Brasil (BCB) e diretrizes estabelecidas pelo Sicoob Confederação e Banco Sicoob.

5. Gestão do Apetite e Tolerância ao Risco

5.1 Governança

As entidades do Sicoob reconhecem a interdependência e a complementariedade dos papéis que exercem na busca do objetivo institucional sistêmico, tendo estruturas de governança corporativa que asseguram os direitos e os interesses dos proprietários (associados ou acionistas) e que favorecem o alinhamento de direitos, de clientes, de empregados, de fornecedores, dos entes públicos e da comunidade em geral.

A Cooperativa é administrada por um Conselho de Administração que observa as regras de governança corporativa disciplinadas na regulamentação em vigor.

Para assegurar a fiscalização dos atos da gestão estratégica e executiva, além das áreas de controle e conformidade, as entidades do Sicoob Auditoria Interna e/ou contratada, conforme a regulamentação em vigor.

A Cooperativa possui um Diretor para gerenciamento de riscos (CRO) designado junto ao Banco Central do Brasil, devidamente aprovado pelo Conselho de Administração da Cooperativa.

As atribuições do CRO estão definidas em conformidade com as responsabilidades descritas na Res. 4.557/2017 do Conselho Monetário Nacional, com as respectivas alterações da Resolução CMN nº 4.926, de 24/06/21, sendo responsável pela adequação, à RAS e aos demais objetivos estratégicos da instituição, das Políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos.

5.2 Sistema Integrado de Gestão de Riscos

Gestão de Riscos pode ser entendida como o processo de identificação, avaliação, mensuração, tratamento, monitoramento e informação e comunicação de possíveis fatos denominados de risco.

Por meio da Gestão Integrada de Riscos, o Sicoob busca explicitar o apetite a riscos das Entidades, conhecer e buscar as oportunidades de ganhos, bem como identificar e mitigar as perdas, mensurar e avaliar os riscos de forma integrada e promover a união entre controles internos, *compliance*, segurança da informação, auditoria e processos.

Aprimorando a harmonização, a integração e a racionalização de processos e, baseado no princípio de organização sistêmica, o Sicoob utiliza estruturas centralizadas de gerenciamento e monitoramento do controle interno e *compliance*; da prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo; da prevenção e combate à fraude; do gerenciamento dos riscos de crédito; dos riscos Social, Ambiental e Climático; de mercado; de liquidez; do operacional e de continuidade de negócios sendo realizadas de forma compartilhada e independente, no Sicoob Confederação.

A alocação racionalizada de recursos, a definição de responsabilidades e de processos integrados e a aplicação das melhores práticas de gerenciamento de riscos e de capital, conferem mais transparência, eficácia e tempestividade às atividades das entidades do Sicoob.

As estruturas centralizadas de gerenciamento de riscos e de capital são compatíveis com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

5.2.1 Identificação dos Riscos

O Sicoob reconhece as seguintes categorias de riscos relevantes: Capital, Crédito, Mercado, Liquidez, Operacional, Social, Ambiental e Climático, Conformidade (*compliance*), Estratégico e Reputação, conforme tabela abaixo.

Capital e Riscos	Riscos Complementares	Conceitos
Capital	*	Processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela Cooperativa, avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Cooperativa está exposta e planejamento de metas e de necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos da Cooperativa.
Crédito	*	Possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; reestruturação de instrumentos financeiros; ou custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.
	País	Possibilidade de perdas relativas ao não cumprimento de obrigações associadas a contraparte ou instrumento mitigador localizados fora do País, incluindo o risco soberano, em que a exposição é assumida perante governo central de jurisdição estrangeira
	Crédito da Contraparte	Possibilidade de perdas decorrentes do não cumprimento de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam fluxos bilaterais, incluindo a negociação de ativos financeiros ou de derivativos.
	Transferência	Possibilidade de ocorrência de entraves na conversão cambial de valores recebidos fora do País associados a operação sujeita ao risco de crédito.
	Prestação de Garantias	Possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar garantias financeiras prestadas.
	Interveniente	Possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações nos termos pactuados por interveniente, provedor do instrumento mitigador ou mandatário de cobrança.
	Concentração de Crédito	Possibilidade de perdas associadas a exposições significativas a uma mesma contraparte; a contrapartes com atuação em um mesmo setor econômico, região geográfica ou segmento de produtos ou serviços; a contrapartes cujas receitas dependam de um mesmo tipo de mercadoria (commodity) ou atividade; a instrumentos financeiros cujos fatores de risco, incluindo moedas e indexadores, são significativamente relacionados; associadas a um mesmo tipo de produto ou serviço financeiro; e cujo risco é mitigado por um mesmo tipo de instrumento.

Mercado	*	Possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição.
	Taxas de Juros	Possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação.
	Cambial	Possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da variação cambial para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.
	Preços de Mercadorias (Commodities)	Possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da variação dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.
	IRRBB	Possibilidade de ocorrência, atual ou prospectiva, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira, para os instrumentos classificados na carteira bancária.
Liquidez	*	Possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.
Operacional	*	Possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas.
	Processos	Possibilidade da ocorrência de perdas associadas a falhas em processos ou na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da instituição.
	Legal	Possibilidade da ocorrência de perdas associadas à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.
	Tecnologia	Possibilidade da ocorrência de perdas associadas a situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição, falhas em sistemas infraestrutura de tecnologia da informação (TI).
	Cibernético	Possibilidade da ocorrência de perdas associadas a ataques cibernéticos que comprometem a confidencialidade, integridade, disponibilidade de dados ou sistemas computacionais através de crimes de informática, atividades de hackers, vírus e códigos maliciosos.

	Terceiros	Possibilidade da ocorrência de perdas decorrentes de fragilidades nos processos e serviços relevantes executados por terceiros.
	Recursos Humanos	Possibilidade de perdas decorrentes da indisponibilidade de pessoal, em função da não contratação e treinamento em tempo hábil para atender à demanda da instituição, reposição do quadro, aumento de custos por concorrência por recursos humanos, acidente de trabalho, falta ou perda de pessoal qualificado e de profissionais preparados para exercer funções específicas ou técnicas relevantes.
Risco Social	*	Possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesse comum.
Risco Ambiental	*	Possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais
Risco Climático de Transição	*	Possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados
Risco Climático Físico	*	Possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos
Conformidade (Compliance)	*	Possibilidade de perdas financeiras ou de reputação resultantes de falha no cumprimento de leis, regulamentos, normas internas, códigos de conduta e diretrizes estabelecidas para o negócio e atividades da organização.
Estratégico	*	Possibilidade de perdas decorrentes de insucesso no alcance dos objetivos estabelecidos em função de mudanças adversas no ambiente de negócios ou de utilização de premissas inadequadas na tomada de decisão.
Reputação	*	Possibilidade de perdas decorrentes da percepção negativa ou perda de credibilidade sobre a Cooperativa por parte de cooperados, contrapartes, órgãos governamentais, comunidade ou supervisores que pode afetar adversamente a sustentabilidade do negócio, em função de ações, atos e atitudes indevidas e impróprias.
	Imagem	Possibilidade de perdas decorrentes de a instituição ter seu nome desgastado junto ao mercado ou às autoridades, em razão de publicidade negativa, verdadeira ou não.

5.2.2 Avaliação e Tratamento dos Riscos

Trata-se de uma etapa essencial na priorização do gerenciamento de riscos e na definição de tratamento que deve ser dado, por parte da entidade, a cada um dos riscos identificados.

A determinação dos riscos residuais, ou seja, aqueles existentes após mitigações e controles é baseada na aplicação da Matriz de Avaliação de Riscos, a qual associa a probabilidade de ocorrência e o impacto financeiro potencial, conforme tabela abaixo.

Probabilidade (%)	Impacto no PR (R\$)				
	Insignificante	Menor	Moderado	Maior	Extremo
Quase Certa	Médio	Médio	Alto	Alto	Alto
	Médio	Médio	Alto	Alto	Alto
Muito Provável	Médio	Médio	Alto	Alto	Alto
	Baixo	Baixo	Médio	Alto	Alto
Provável	Baixo	Baixo	Médio	Alto	Alto
	Baixo	Baixo	Médio	Alto	Alto
Pouco Provável	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Alto
	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Médio
Rara	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Médio
	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Médio

Obs.: A referência sobre as probabilidades e impacto segue as definições contidas no MIG Risco Operacional.

De maneira complementar, o risco inerente é definido como o risco intrínseco ao se atuar em determinado contexto, desconsiderando as mitigações e controles utilizados.

Os níveis/ graus de exposição aos riscos são: Alto; Médio, Baixo e Não Aceito.

Níveis de Risco	Conceitos
Não Aceito	A Cooperativa não incorre neste risco para atingir seus objetivos de negócio. Os controles existem somente para garantir que a Cooperativa não incorra, inadvertidamente no risco.
Baixo	A ocorrência do risco não compromete a habilidade da Cooperativa em atingir seus objetivos e suas metas. Os controles são prudentemente estudados, implantados e efetivos.
Médio	A ocorrência do risco pode comprometer a habilidade da Cooperativa em atingir seus objetivos e suas metas de forma completa. Os controles são adequadamente definidos e implantados e são geralmente efetivos.

Alto	Esse nível de risco pode comprometer significativamente o alcance dos objetivos da Cooperativa. Os controles são deficientes se esse for o nível de risco residual.
-------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Depois de identificados e avaliados a Cooperativa define qual tratamento será dado aos riscos.

Tratamento	Conceitos
Aceita-se o Risco	A Cooperativa entende o risco incorrido ao buscar seus objetivos de negócio e atua aceitando um certo nível de risco residual.
Recusa-se o Risco	Apesar da existência do risco inerente, a Cooperativa não incorrerá no risco para obtenção de seus objetivos de negócio.

5.2.3 Nível de Apetite a Risco na Cooperativa – Abordagem Qualitativa

Quadro 1 – Nível de Apetite a Risco na Cooperativa – Abordagem Qualitativa.

Descrição	Posição Estratégica	Risco Inerente	Risco Residual
Risco de Crédito			
Consolidado	Aceito	Alto	Baixo
País	Não Aceito	Baixo	Baixo
Crédito da Contraparte	Aceito	Alto	Baixo
Transferência	Não Aceito	Baixo	Baixo
Prestação de Garantias	Aceito	Médio	Baixo
Interveniente	Aceito	Alto	Baixo
Concentração de Crédito	Aceito	Alto	Médio
Risco de Mercado e IRRBB			
Consolidado	Aceito	Alto	Baixo
Taxas de Juros	Aceito	Alto	Baixo
Cambial	Não Aceito	Baixo	Baixo
Preços de Mercadorias (Commodities)	Não Aceito	Baixo	Baixo
IRRBB	Aceito	Alto	Baixo
Risco de Liquidez			
Consolidado	Aceito	Alto	Baixo
Risco Operacional			
Consolidado	Aceito	Alto	Baixo
Processos	Aceito	Alto	Baixo

Legal	Aceito	Alto	Baixo
Tecnologia	Aceito	Alto	Baixo
Cibernético	Aceito	Alto	Médio
Terceiros	Aceito	Alto	Médio
Recursos Humanos	Aceito	Alto	Baixo
Risco Socioambiental			
Consolidado	Aceito	Alto	Baixo
Risco Conformidade (Compliance)			
Consolidado	Aceito	Médio	Baixo
Risco Estratégico			
Consolidado	Aceito	Alto	Médio
Risco de Reputação			
Consolidado	Aceito	Médio	Baixo

6. Gestão dos Riscos

6.1 Risco de Crédito

O gerenciamento de risco de crédito na Cooperativa, objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito, por meio das boas práticas de gestão de riscos.

Compete ao gestor a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, de criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito, a Cooperativa possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.

Para acompanhar as informações relevantes à gestão do Risco de Crédito, a Cooperativa, além de receber relatórios gerenciais mensais fornecidos pelo Sicoob Confederação, utiliza a Plataforma de Risco de Crédito (PRC).

A PRC é formada pelos módulos Cálculo de Risco e Limites (CRL), que calcula o nível de risco da contraparte e atribui limites ao portfólio, Controle de Limites Sicoob (CLS), que por sua vez controla a utilização dos limites aprovados e Classificação de Operações (COP), que realiza a classificação e reclassificação das operações, realiza o arrasto de operações e calcula a provisão.

De forma complementar, o módulo GRC (Gestão de Risco de Crédito) permite o acompanhamento das carteiras nos níveis singular, central e sistêmica, além de comparar os indicadores de inadimplência, provisão e cobertura com os do Sicoob e Sistema Financeiro Nacional (SFN).

Também são realizados periodicamente testes de estresse na carteira de crédito com o objetivo de mensurar os impactos na provisão e, conseqüentemente, na suficiência de capital sob cenários de deterioração nas classificações de risco das operações, bem como de diferentes ciclos econômicos.

6.2 Riscos Social, Ambiental e Climático

As ações de natureza social, ambiental e climática do Sicoob são resultado do empenho na prevenção e no gerenciamento de riscos e impactos, na busca de oportunidades de melhoria e participação das partes interessadas.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, seguindo os critérios de elegibilidade e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes.

As diretrizes que orientam o Gerenciamento do Riscos Social, Ambiental e Climático para todos os componentes das entidades do Sicoob, estão alinhadas com a missão, a visão, os valores e o Código de Ética do Sicoob, e reafirmam o compromisso com a sociedade.

6.3 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez da Cooperativa objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar os riscos de mercado e de liquidez, por meio das boas práticas de gestão de riscos.

No gerenciamento do risco de mercado são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (trading) e não negociação (banking), de mensuração do risco de mercado, de estabelecimento de limites de riscos, de testes de stress e de aderência do modelo de mensuração de risco (backtesting). O valor de exposição ao Risco de Mercado (RBAN) é mensurado pela metodologia VaR (*Value at Risk*), calculado pelo Sicoob Confederação.

No gerenciamento do risco de liquidez são adotados procedimentos diários para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez, limite

mínimo de liquidez, fluxo de caixa projetado, inclusive em cenário de estresse, fornecido também pelo Sicoob Confederação.

Não obstante a centralização do gerenciamento do risco de mercado e de liquidez, a Cooperativa possui estrutura compatível com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de mercado da entidade.

O processo de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez é claramente segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade dos processos no âmbito do Sicoob.

6.4 Gerenciamento de Capital

A estrutura de gerenciamento de capital da Cooperativa objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de insuficiência de capital para fazer face aos riscos em que a entidade está exposta, por meio das boas práticas de gestão de capital.

O gerenciamento de capital é um processo cíclico que envolve áreas do Sicoob Confederação, Banco Sicoob, cooperativas centrais e singulares, consistindo em um processo contínuo de monitoramento do capital, objetivando:

- Avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades do Sicoob estão sujeitas;
- Planejar metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do Sicoob; e
- Adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

Adicionalmente são realizadas simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital das entidades do Sicoob.

O Sicoob mantém um conjunto de metodologias que permitem identificar e avaliar riscos relevantes, de forma a manter um capital compatível com os riscos incorridos pela entidade.

6.5 Risco Operacional (inclui Risco Legal)

O processo de gerenciamento do risco operacional do Sicoob consiste na avaliação qualitativa dos riscos objetivando a melhoria contínua dos processos.

Para mitigar a ocorrência do risco operacional, o Sicoob possui uma Plataforma de Gestão, Processos e Controles (PGPC) que conta com mecanismos modernos, eficientes e sustentáveis de racionalização do fluxo de informações abrangendo os três níveis do Sistema.

A exposição ao risco operacional é controlada por meio do registro e evolução das perdas operacionais por evento.

Na orientação da conduta de empregados, as entidades do Sicoob utilizam como referenciais, o Código de Ética do Sicoob e as diretrizes fixadas nos normativos sistêmicos e, de modo específico, nos normativos internos aprovados pelo órgão estatutário com atuação estratégica.

6.6 Gestão de Continuidade de Negócio

A Gestão de Continuidade dos Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para uma organização e os possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

Os impactos financeiro, legal e de imagem e o custo para manter as atividades de maneira parcial ou total são levantados pela entidade afetada, e o resultado, inclusive com as opções de alternativas, são encaminhados à Diretoria Executiva que, após analisar e aprovar a definição para o assunto remete o resultado ao Conselho de Administração.

São considerados processos críticos, atualmente, dentro do Sicoob: o SPB, a compensação, a gestão de recursos de terceiros, o processo de convênios, os canais (*caixa*, *internet banking* PF/PJ e *mobile*), operações de crédito, captação remunerada e cartão de crédito (débito/crédito).

6.7 Risco de Reputação

Na Cooperativa, a gestão do Risco de Reputação tem como objetivo identificar e avaliar, de forma preventiva, eventos de risco com elevado impacto na reputação. É realizada a partir do monitoramento de informações divulgadas pela mídia e da

análise qualitativa de seus impactos sobre a reputação do Sicoob, além do acompanhamento e análise semestral do relatório de indícios de ilicitude.

6.8 Risco Estratégico

A Cooperativa está inserida em um ambiente de negócios que apresenta elevada instabilidade política e econômica, o que representa maior nível de incerteza nas definições e construções dos cenários projetados e por consequência, na tomada de decisões, principalmente devido à volatilidade e rapidez das mudanças.

Dessa forma, no Sicoob a elaboração e o acompanhamento das metas do Planejamento Estratégico são realizados e revisados periodicamente.

6.9 Risco de Conformidade (*Compliance*)

A gestão do Risco de Conformidade é realizada por meio de verificações e testes de conformidade nos processos, métodos e sistemas, visando assegurar a integridade e a aderência à legislação vigente, prezando pelo padrão ético e pelo cumprimento regulatório.

7. Medidas de *Apetite por Riscos*

7.1 Limites Gerenciais

A seguir é apresentada a tolerância aos riscos para os indicadores de todas as categorias de riscos utilizados ao longo do processo de gerenciamento e monitoramento de riscos na Cooperativa.

Definições importantes:

- **Limite de Gatilho:** limite gerencial preventivo a partir do qual é acionado plano de ação por parte da Cooperativa, de tal forma a mitigar cenários de possível desenquadramento;
- **Limite da Cooperativa:** limite aceito pela Cooperativa para o indicador (havendo desenquadramentos são solicitados pelas Áreas de Controles e Conformidade, planos de ação com data para o reenquadramento);
- **Limite Legal:** limite determinado pelas Normas do Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil.

Quadro 2 – Limites gerenciais para os indicadores monitorados na Gestão Integrada de Riscos.

Descrição	Limite de Gatilho	Limite da Cooperativa	Limite Legal
Gestão de Capital			
Grau de Imobilização	40%	50,0% do PR	50,0% do PR
Índice de Basileia (S5)	13%	12%	12%
Razão de Alavancagem	5,0%	3,0%	3,0%
Risco de Crédito			
Limites de exposição com base no PR			
Cooperativa	14,5% do PR	15,0% do PR	15,0% do PR
Limites Operacionais			
Índice de Cobertura	1,30	1,20	***
Índice de Inadimplência (INAD90)	5%	6%	***
Risco de Liquidez			
Índice de Liquidez (gerencial)	3,00	1,10	***
Índice de Centralização Financeira (ICF-S)	***	30,0%	***
Risco Operacional			
Periodicidade de Revisão dos Riscos: Alto, Médio e Baixo	***	2 anos	***
Periodicidade dos Testes de Controlos dos Riscos Altos e Médios	***	1 ano	***
Registro de Perdas de Fraude Interna e Externa	***	Maior que 1,0% do PR da Cooperativa	***
Gestão de Continuidade de Negócios			
Aplicação da Análise de Impacto dos Negócios (AIN)	***	2 anos	***
Testes e revisão dos Planos de Continuidade Operacional	***	1 ano	***
Risco de Conformidade			
Nível de Conformidade do CSA (PGPC)	85%	75%	***
Risco de Reputação			
Acompanhamento e Análise do Relatório de indícios de ilicitude	***	Semestral	***
Risco Estratégico (Ver item 6.8)			

7.2 Estratégia de Acompanhamento

O acompanhamento do apetite por riscos se dá por meio de processos efetivos e periódicos de controlos, em que os gestores e a Alta Administração são informados quanto à exposição e a respectiva utilização dos limites vigentes.

O reporte é feito por meio de relatórios estruturados com destaque a eventuais exceções dos limites, as quais exigem planos de ação, incluindo datas, para as respectivas adequações.

8. Considerações Finais

Esta declaração reforça a disseminação da cultura de controles e gestão de riscos no Sicoob, pois possibilita a todos os seus membros, o conhecimento dos principais aspectos do apetite por riscos da Entidade.

Esse documento foi aprovado pelo Conselho de Administração em sua 285ª Reunião Ordinária, em 28/02/2024.